

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 15/2021 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 09/04/2021

Ao dia nove de abril, do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se por *videoconferência*, às 14:30 horas, os Membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Jorge Luis Pinchemel, Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil e Stella Maris Husni Franco, Subcontroladora de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado – CGE.

A Reunião foi iniciada pelo Coordenador da Câmara, sendo apresentado ao Colegiado o total de 19 (dezenove) itens para deliberação.

O item 1 da pauta foi deliberado pela incompetência da Câmara de Gestão de Gastos, visto se tratar de exceção prevista no Art. 11, §1º do decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.

Os itens 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,14,15,16 e 19 da pauta foram deliberados pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do decreto 9.737, de 27 de outubro de 2020.

O item 13 da pauta foi deliberado pela não excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20. Os autos deverão retornar à Pasta para apresentar justificativa pormenorizada da necessidade do modelo de veículo solicitado - SUV GRANDE, haja vista que o mesmo desentoa do modelo padrão - TIPO SEDAN, constante no Art. 11, do Decreto 9.541 de 23 de outubro de 2019, destinado a veículos de representação. No tocante a quantidade solicitada (02 unidades), cumpre destacar que no Art. 26, do Decreto 9.541, de 23 de outubro de 2019 limita em apenas 01 (um) veículo de representação para uso exclusivo do titular do órgão ou entidade, não havendo previsão legal para destinação de veículos de representação para demais servidores da Pasta. Ademais, a Câmara de Gestão de Gastos recomenda que, após atendidas as diligências expostas acima, retornem os autos para apreciação da Procuradoria Setorial da Pasta, a fim de verificar o atendimento aos pontos mencionados quanto ao constante no Decreto 9.541, de 23 de outubro de 2019, Art. 3º, inciso I, e Art. 11, caput.

O item 17 da pauta foi deliberado pela não excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20. Os autos deverão retornar à Pasta de origem para que o gestor possa promover os ajustes necessários ao atendimento a estrita real necessidade da Pasta, obedecendo ao constante no Art. 11, §4º, inciso II.

O item 18 da pauta foi deliberado pela não excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20. Os autos deverão retornar à Pasta de origem para que o gestor possa apresentar justificativa fática para o aumento da despesa, apontando as ações e projetos, áreas/setores que serão atendidos com os novos veículos, demonstrando como são atendidas as áreas atualmente.

Ainda foi apresentada e aprovada pelo Colegiado a Minuta da Resolução nº 11 que trata atualiza o valor de cotas para diárias semestral da Secretaria de Estado da Saúde/SES, sendo solicitado pelo Coordenador da Câmara à Secretaria-Executiva, providências no sentido de promover a publicação da Resolução no Diário Oficial do Estado de Goiás e sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Economia, no link destinado à Câmara.

Segue abaixo o resumo das deliberações:

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 09 DE ABRIL DE 2021: Suplementação de diárias para a Saúde (despesas com equipes que trabalham com a vacinação COVID).	ÓRGÃO	DIÁRIAS LIMITE SEMESTRAL 2021	PASSAGEM LIMITE SEMESTRAL 2021	HOSPEDAGEM LIMITE SEMESTRAL 2021
	SES	R\$1.060.000,00	R\$800.000,00	R\$192.435,00
TOTAL	R\$ 1.060.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 223.768,00	

ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	202000010044133	SAÚDE URGENTE	NOVA DESPESA - ADESÃO A ARP DE MINAS GERAIS - EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR O DÉFICIT DAS UNIDADES QUE ATUAM NO COMBATE AO ENFRETAMENTO DA PANDEMIA: Aquisição de equipamentos de informática, do tipo CPU, Monitor e Notebook , por adesão a Ata de Registro de Preços nº 2020 ARP003-001, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2020, da Universidade Federal de Minas Gerais, Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais, sendo o fornecedor a empresa Dell Computadores do Brasil Ltda (CNPJ: 72.381.189/0010-01).	R\$ 3.660.140,00	VOTAÇÃO: CGE: Pela incompetência ECONOMIA: Pela incompetência PGE: Pela incompetência SEAD: Pela incompetência DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela incompetência da CGG, visto se tratar de exceção prevista no Art. 11, §1º do decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.
2	202000025039401	DETRAN URGENTE	NOVA DESPESA - PREGÃO ELETRÔNICO JÁ OCORRIDO EM 22 FEVEREIRO DE 2021 - CONTRATO NÃO OUTORGADO: Contratação de empresa especializada em sinalização viária com objetivo de implantação de sinalização nos perímetros urbanos dos municípios goianos, visando a organização do	R\$ 7.455.143,10	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade

			tráfego, bem como a redução dos índices de acidentes de trânsito no Estado de Goiás.		DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.
3	202116448005234	DGAP VENCE EM 14/04/2021	DESPESA CONTÍNUA - NOVA CONTRAÇÃO - SUBSTITUIRÁ O QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 018/2016-DGAP VIGENTE - AUMENTO DE 26,76% EM RELAÇÃO AO VALOR LIQUIDADADO NO ANO DE 2019: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de nutrição e alimentação (desjejum, almoço e jantar), empresa Soluções Serviços Terceirizados - Eireli, mediante a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento, preparo, distribuição e transporte das refeições destinadas às pessoas em estado de privação de liberdade e servidores das Regionais: Sudoeste/Centro-Oeste/Noroeste, que compõem o LOTE-II , via Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - DGAP, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2020 - DGAP, Processo SEI nº 201916448030992, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 20.920.320,00	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.
4	202116448005235	DGAP VENCE EM 27/04/2021	NOVA CONTRATAÇÃO - DESPESA CONTÍNUA - Adesão a ARP nº 001/2021 - DGAP, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2020 - DGAP, Processo SEI nº 201916448030992 - REDUÇÃO DE 32.87% EM RELAÇÃO AOS LIQUIDADOS DE 2019 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de nutrição e alimentação (desjejum, almoço e jantar), mediante a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento, preparo, distribuição e transporte das refeições destinadas às pessoas em estado de privação de liberdade e servidores da Regional: Norte, que compõem o LOTE-III , via Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - DGAP, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2020 - DGAP, Processo SEI nº 201916448030992 pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 6.929.395,20	VOTAÇÃO: CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.
5	202116448004487	DGAP VENCE EM 27/04/2021	NOVA CONTRATAÇÃO - DESPESA CONTÍNUA - SUBSTITUIRÁ O CONTRATO 019/2016 - PROCESSO 201600037000027 - AUMENTO DE 4,80% EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO VIGENTE - AUMENTO DE 0,93% EM RELAÇÃO AO VALOR LIQUIDADADO EM 2019: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de nutrição e alimentação (desjejum, almoço, jantar e ceia), mediante a	R\$ 19.898.899,72	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade

			operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento, preparo, distribuição e transporte das refeições destinadas às pessoas em estado de privação de liberdade e servidores das Regionais: metropolitana e sudeste que compõem o LOTE-I , via Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - DGAP, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2020 - DGAP, Processo SEI nº 201916448030992 pelo período de 12 (doze) meses.		SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.
6	202116448005236	DGAP VENCE EM 26/05/2021	NOVA CONTRATAÇÃO - DESPESA CONTÍNUA - AUMENTO DE 17,19% EM RELAÇÃO AO CONTRATO VIGENTE - SUBSTITUIRÁ O CONTRATO 005/2020 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - DGAP, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2020 - DGAP: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de nutrição e alimentação (desjejum, almoço, jantar e ceia), mediante a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento, preparo, distribuição e transporte das refeições destinadas às pessoas em estado de privação de liberdade e servidores das Regionais: Entorno de Brasília/Nordeste, que compõem o LOTE-IV , via Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - DGAP, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2020 - DGAP, Processo SEI nº 201916448030992 pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 22.140.200,16	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.
7	201800007084517	POLÍCIA CIVIL	APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 215/2019 (7268920) - AUMENTO DE 2,4% EM RELAÇÃO AO VALOR LIQUIDADADO NO ANO DE 2019 - EM RELAÇÃO AO ANO DE 2020 AUMENTO DE 45%: firmado com a CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D (ENEL DISTRIBUIÇÃO), para fornecimento de energia elétrica nas unidades da Polícia Civil, do tipo "Padrão A". A presente despesa refere-se à aplicação de valor contratado para atender a demanda de energia elétrica – “Tipo Padrão A”, por 12 (doze) meses, tendo em vista o presente contrato ser por prazo indeterminado, necessitando apenas que as peças financeiras sejam atualizadas a cada exercício.	R\$ 719. 067,59	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela não excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.
8	201900022071276	IPASGO	NOVA CONTRATAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO de parte do Contrato 28/2018 (SEI 7729673) vigente com a G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - AUMENTO DE 06 POSTOS DE TRABALHO EM COMPARAÇÃO AO CONTRATO VIGENTE (54	R\$ 2.558.382,00	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade

			postos) - aumento de 1,96% em relação ao valor estimado no contrato original: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico operacional com fornecimento de mão de obra na função de Tele Operador de Call Center (60 POSTOS DE TRABALHO), a serem executadas nas dependências do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO, pelo prazo de 12 (doze) meses		ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.
9	201100004061531	ECONOMIA	CONTRATO SEMI-PÚBLICO - DESPESA CONTÍNUA: Serviços de fornecimento de energia elétrica pela concessionária ENEL Goiás, segundo a estrutura de tarifa -binômia- atividade Administração Pública em Geral, GRUPO A4 (Alta Tensão), para uso exclusivo nas respectivas Unidades Consumidoras atendidas em tensão 2,3 a 25 kV aplicável apenas ao consumo, para unidade situado na Av. José Monteiro, nº 2233 Setor Nova Vila, Município de Goiânia/GO, conforme os termos do Contrato: nº 035/2013, cujo prazo é indeterminado e de renovação automática.	R\$ 1.256.911,00	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Abstenção PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20
10	202017576002584	SEEL	CONTRATO SEMI PÚBLICO - DESPESA CONTÍNUA - REDUÇÃO DE 22,19% EM RELAÇÃO AO LIQUIDADO EM 2019: Contratação de empresa para a prestação de serviço no fornecimento de energia elétrica englobando todos os materiais necessário, grupo A de alta tensão, onde funcionam ginásios, estádios e praças esportivas, conforme Termo de referência(000014260750).	R\$ 1.434.748,60	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20
11	202100017001580	SEMAD	Contratação de empresa para prestar serviço de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem	R\$ 1.178.180,00	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade

			livre, pelo período de 20 (vinte) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2020 e seus anexos, em especial o Termo de Liberação - Ata de RP nº 006/2020 (000018449090) - pregão eletrônico SRP nº 008/2020 - processo nº 201900005012848 entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a empresa Unidas Veículos Especiais S/A, para compor a frota da SEMAD.		<p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20</p>
12	202000022034301	IPASGO	NOVA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa especializada para realizar a manutenção, suporte técnico e customização do software Syscore a pedido da Gerência de Planejamento e Sistemas de Informações, como se depreende do Termo de Referência (000013488218).	R\$ 726.500,00	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade</p> <p>CGE: Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20</p>
13	202100025004916	DETRAN	Nova Contratação - Ata de Registro de Preço n.º 006/2020 - SEAD/GEAC, referente ao Pregão Eletrônico n.º 008/2020, formalizado pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, atendendo a necessidade do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS, pelo período de 20 (vinte) meses.	R\$ 155.920,00	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela não excepcionalidade</p> <p>CGE: Pela não excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela não excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela não excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela não excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela não excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.</p> <p>A Pasta deve apresentar justificativa pormenorizada da necessidade do modelo de veículo solicitado - SUV GRANDE, haja</p>

					<p>vista que o mesmo desentoa do modelo padrão - TIPO SEDAN, constante no Art. 11, do Decreto 9.541 de 23 de outubro de 2019, destinado a veículos de representação.</p> <p>No tocante a quantidade solicitada (02 unidades), cumpre destacar que no Art. 26, do Decreto 9.541, de 23 de outubro de 2019 limita em apenas 01 (um) veículo de representação para uso exclusivo do titular do órgão ou entidade, não havendo previsão legal para destinação de veículos de representação para demais servidores da Pasta.</p> <p>Ademais, a Câmara de Gestão de Gastos recomenda que, após atendidas as diligências expostas acima, retornem os autos para apreciação da Procuradoria Setorial da Pasta, a fim de verificar o atendimento aos pontos mencionados quanto ao constante no Decreto 9.541, de 23 de outubro de 2019, Art. 3º, inciso I, e Art. 11, caput.</p>
14	201800010044786	SAÚDE VENCE EM 23/06/2021	<p>1º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2020-SES/GO (000013625123): celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa Hebrom Comércio e Serviços LTDA - ME, visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses do referido Contrato, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em grupos geradores de energia, incluindo motores, geradores, caixas de automação e quadros de comando, com o fornecimento das peças, componentes e acessórios necessários para mantê-los em perfeito estado de funcionamento.</p>	R\$ 398.889,50	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela incompetência</p> <p>CGE: Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20</p>
15	202100015000291	SECAMI	<p>DESPESA CONTÍNUA - SOB DEMANDA - NOVA CONTRATAÇÃO - Substituirá o CONTRATO N° 13/2019 - SECAMI - PROCESSO 201900015001185: contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO</p>	R\$ 1.248.428,66	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade</p> <p>CGE: Pela excepcionalidade</p>

			AERONÁUTICA em avião, cujo objetivo é manter a BEECHCRAFT KING AIR 350 EFIS, matrícula PT-WTW, em condições de aeronavegabilidade, pelo período de 12 (doze) meses, com quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificamente no termo de referência.		ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20
16	202100006006537	SEDUC	NOVA CONTRATAÇÃO - DESPESA CONTÍNUA - REDUÇÃO DE 28,36% EM RELAÇÃO AO LIQUIADO EM 2019: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviço de abastecimento de água tratada e coleta/tratamento de esgoto sanitário, visando atender as Unidades Escolares do Município de Catalão/GO, vinculadas à Secretaria de Estado da Educação.	R\$ 158.065,80	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20
17	202100017000366	SEMAD	NOVA CONTRATAÇÃO - REDUÇÃO DE -4,15% NA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - ADESÃO A ARP nº 007/2020, relativo ao Pregão Eletrônico SRP nº 009/2020 - Em relação ao valor liquidado em 2019 para o valor solicitado há um aumento de 59,52%: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, com maior desconto a ser aplicado sobre o valor do combustível para pagamento em dinheiro, para o atendimento da frota de veículos, equipamentos e caminhões de reabastecimento oficiais do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 782.501,19	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela não excepcionalidade CGE: Pela não excepcionalidade ECONOMIA: Pela não excepcionalidade PGE: Pela não excepcionalidade SEAD: Pela não excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela não excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20. A Pasta deve promover os ajustes necessários ao atendimento a estrita

					necessidade da Pasta, obedecendo ao constante no Art. 11, §4º, inciso II.
18	202117576000689	SEEL	Adesão à Ata de Registro de Preço-SEAD, n.006/2020, Pregão Eletrônico n. 008/2020 - AUMENTO DE 27,15% EM RELAÇÃO AO LIQUIDADO EM 2019 - AUMENTO DA FROTA EM MAIS 02 VEÍCULOS QUE REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 15,75% AO VALOR MENSAL EM RELAÇÃO AO CONTRATO VIGENTE: para a locação de 05 veículos (1 representação, 2 sedan padrão A, 2 Hatchback padrão B), pelo período de 20 meses, para a execução dos serviços técnicos administrativos inerentes a esta Secretaria de Esportes e Lazer.	R\$ 124.860,00	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela não excepcionalidade</p> <p>CGE: Pela não excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela não excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela não excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela não excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela não excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.</p> <p>Deve a Pasta apresentar justificativa fática para o aumento, apontando as ações e projetos, áreas/setores que serão atendidos com esses novos veículos, demonstrando como é a situação atual.</p>
19	202100015000563	SECAMI VENCE EM 06/05/2021	AJUDA DE CUSTO - VIAGEM INTERNACIONAL - TOTAL DE 03 (TRES) PILOTOS DA SECAMI: ajuda de custo para viagem internacional aos Estados Unidos da América, a ser realizada por três pilotos lotados na Superintendência do Serviço Aéreo, que participação de treinamento obrigatório em simulador para os habilitar a pilotar a aeronave Cessna Citation Cj 525, de matrícula PT-STK e a aeronave Beechcraft King Air 350, conforme previsto pelo Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 61, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.	R\$ 169.318,75	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL:Pela excepcionalidade</p> <p>CGE: Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20</p>

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária-Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos Membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretaria de Estado da Economia

Jorge Luis Pinchemel
Secretaria de Estado da Casa Civil

Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira
Procuradoria-Geral do Estado

Stella Maris Husni Franco
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Subcontrolador (a)**, em 27/04/2021, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Superintendente**, em 27/04/2021, às 11:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 27/04/2021, às 17:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA, Procurador (a) do Estado**, em 03/05/2021, às 11:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 05/05/2021, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b",



da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019699935** e o código CRC **74008A24**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3269-2079



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000019699935